

## JUSTIFICATIVA

O mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas a prevenção do câncer de próstata e à saúde do homem sendo que o dia 17/11, é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata. Essa doença é o sexto tipo mais comum no mundo e o de maior incidência nos homens.

Quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzidos. No Brasil, é a quarta causa de morte por câncer e corresponde a 6% do total de óbitos para esse grupo. Dieta saudável, com menos gordura de origem animal, assim como atividade física, controle do peso, e diminuição do consumo de álcool e o não tabagismo ajudam a diminuir o risco do câncer.

Todos os homens devem procurar um serviço de saúde para realizar exames de rotina. Os sintomas mais comuns do tumor são a dificuldade de urinar, frequência urinária alterada ou diminuição da força do jato da urina, dentre outros.

Quem tem histórico familiar da doença deve avisar o médico, que indicará os exames necessários. Fica claro, portanto, que, é importantíssimo que sejam realizadas atividades com vistas à promoção da saúde masculina, com foco na prevenção ao câncer de próstata.

Assim sendo, pelos motivos expostos, apresento este Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa. Ademais, uma vez inexistindo qualquer espécie de vício formal ou material, submete-se, dessa forma, a presente proposição à apreciação dos nobres pares, dos quais se espera o apoio fundamental para a sua aprovação, que se entende de grande valia para esta municipalidade, em especial, em muito contribuirá para a proteção da saúde da população masculina em nosso Município.

Atenciosamente,

***Valerie Ourique do Nascimento***  
***Vereadora - PP***

*Dispõe sobre a instituição do “NOVEMBRO AZUL”, mês dedicado à Prevenção do câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no Município de Bossoroca/RS”.*

Origem: Vera. **VALERIE OURIQUE DO NASCIMENTO (PP)**

**Assunto:** Encaminha PROPOSIÇÃO pedindo aprovação de PROJETO DE LEI, no sentido que seja criado “Programa que dispõe sobre a instituição do “NOVEMBRO AZUL”, mês dedicado à Prevenção do câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, no Município de Bossoroca/RS.

**VALERIE OURIQUE DO NASCIMENTO (PP)**, Vereadora que este assina, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem respeitosamente, na forma regimental, requerer que seja levado em consideração ao plenário, o presente **PROJETO DE LEI** para o que apresenta o seguinte:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Bossoroca/RS, o mês do “NOVEMBRO AZUL”, a ser realizado, anualmente, durante o mês de novembro.

**Parágrafo único** - O evento instituído no *caput* deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º.** O mês do “NOVEMBRO AZUL” tem por objetivo a realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, orientando e esclarecendo sobre formas de tratamento, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei.

**Parágrafo único** - As ações propostas pelo *caput* deste artigo serão efetivadas por meio de eventos (tanto na modalidade *online*, quanto presencial) que visem a orientação e esclarecimentos sobre formas de tratamento, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por decreto, no que couber.

**Art. 4 º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementares se necessário.

**Art. 5 º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA VEREADORA - CÂMARA DE VEREADORES DE BOSSOROCA,  
EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

***Valerie Ourique do Nascimento***  
***Vereadora - PP***